



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 66/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0016530 do Processo SEI nº 19.04.4455.0002586/2022-82, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 29/10/2016 a 27/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor FLÁVO BRANDÃO DIAS FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 2974-2, no período de 05/09/2022 a 25/09/2022 (**21** dias), para participar dos cursos "Execução Penal" – 30h e "Direito Processual Civil: Recursos" – 30h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Escola Superior do Ministério Público - ESMPU.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de

capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 25/08/2022, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016789** e o código CRC **66B20D93**.